
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 1079/2007 de 20 de Agosto de 2007

Por despacho do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Maria Amélia Baptista de Sousa Furtado Pereira, na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho, da alínea a) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, como técnica superior do regime geral – área de Direito, índice 321, escalão I de acordo com o Decreto-Lei n.º 404/A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, com início em 02 de Maio de 2007.

26 de Julho de 2007 . – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.